Diário Oficial da
CÂMARA
PODER LEGISLATIVO • BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Prof. Valdir Cardoso, n° 140 - Centro	77 3460-1027	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:32 horas do dia 02/05/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0175-1E5F-6DAC-3114-75C2 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 13 DE 02 DE MAIO DE 2023 - EXONERA O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 14 DE 02 DE MAIO DE 2023 - NOMEIA O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

- OFICIO Nº. 019/2023

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:32 horas do dia 02/05/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0175-1E5F-6DAC-3114-75C2 ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
ESTADO DA BAHIA
Rua Prof. Valdir Cardoso, 140 - Centro - CEP 46.490-000.
C.N.P.J. 63.178.982/0001-26
E-mail camaraigapora@hotmail.com

PORTARIA Nº. 13 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Exonera o TESOUREIRO da Câmara Municipal de Igaporã e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e de acordo o disposto nos incisos **I a XV,** artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Igaporã o Senhor Vereador **PEDRO LOPES TEIXEIRA NETO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Vereador Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:32 horas do dia 02/05/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0175-1E5F-6DAC-3114-75C2 ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
ESTADO DA BAHIA
Rua Prof. Valdir Cardoso, 140 - Centro - CEP 46.490-000.
C.N.P.J. 63.178.982/0001-26
E-mail camaraigapora@hotmail.com

PORTARIA Nº. 14 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o TESOUREIRO da Câmara Municipal de Igaporã e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e de acordo o disposto nos incisos **I a XV,** artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Igaporã a Senhora Vereadora **CRISTIANE PEREIRA FERNANDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, em 02 de Maio de 2023.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Vereador Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:32 horas do dia 02/05/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0175-1E5F-6DAC-3114-75C2 ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
ESTADO DA BAHIA

Rua Prof. Valdir Cardoso, 140 - Centro - CEP 46.490-000.
C.N.P.J. 63.178.982/0001-26
E-mail camaraigapora@hotmail.com

Oficio nº. 019/2023

Igaporã – Bahia, 02 de Maio de 2023

Senhor Gerente,

Através do presente encaminhamos em anexo a Portaria de nº. 13 de 02 de Maio de 2023 de nomeação da Sra. Cristiane Pereira Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG – 07957330-46 – SSP/BA e do CPF (MF) 000.912.455-16 para o cargo de Tesoureiro, com poderes para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Igaporã o senhor Waldir Pires Ribeiro de Barros portador da Cédula de Identidade RG – 02696479-10 - SSP/BA e do CPF (MF) 224.321.245-53 os seguintes documentos, junto a esta instituição financeira, relativos a todas as contas correntes e aplicações de titularidade da Câmara Municipal de Igaporã – Bahia.

- Emitir cheques
- Abrir contas de deposito
- Autorizar cobrança
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos e extratos
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Requisitar cartão eletrônico
- Sustar/contraordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates / aplicação financeira
- Cadastrar, alterar e desbloquear Senha
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferência por meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamentos
- Efetuar transferências

Limitado ao exposto, colho do ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Presidente

Ao senhor
Josevaldo da Rocha Santos
Gerente Banco do Brasil S/A
Igaporã – Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:32 horas do dia 02/05/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0175-1E5F-6DAC-3114-75C2 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0175-1E5F-6DAC-3114-75C2 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0175-1E5F-6DAC-3114-75C2

Hash do Documento

e638749fbb711f88859452a42155a7bb7bb49f3ff3f95f5f3db777b8ad9df983

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 02/05/2023 11:32 UTC-03:00